

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva
Curso de Saúde Coletiva

1 ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FACULDADE
2 DE SAÚDE COLETIVA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS
3 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA NO
4 DIA 07/11/2019.

5 Aos sete dias do mês de novembro, às onze horas e cinco minutos (11:05), na sala dos
6 professores do Instituto, localizada na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (*Unidade*
7 *III – Campus Marabá*), reuniu-se sob a presidência da Diretora da Faculdade de Saúde Coletiva
8 Professora Aline Coutinho Cavalcanti, os Professores Ana Cristina Viana Campos; Carlos
9 Podalirio Borges de Almeida; Emanuelle Helena Santos-Cosso; Priscila da Silva Castro;
10 a técnica administrativa Vanusa Carneiro de Abreu; a representante discente Amanda Silva
11 Campos; participou como ouvinte o discente Bruno B. Anchieta; a Professora Aline Aparecida
12 de Oliveira Campos está em licença maternidade; a Professora Isabella Piassi Godói encontra-
13 se de férias; a Professora Leticia Dias Lima Jedlicka está em licença maternidade; a Professora
14 Solange Albuquerque de Cristo está afastada para pós-doutorado. **1. ABERTURA.** A
15 Presidente do Conselho, Professora Aline Coutinho, abriu a reunião cumprimentando a todos e
16 deu prosseguimento à reunião. **2. INFORMES:** A professora Ana informou que no dia seis de
17 novembro de dois mil e dezenove foi realizada a Feira de Saúde na Escola onde houveram
18 quinze trabalhos selecionados para a mostra de finalistas e dentre os premiados estão os alunos
19 Sanderson do curso de Ciências Biológicas que ficou em segundo lugar na categoria graduação
20 e em primeiro lugar a aluna Sara da turma dois mil e dezoito de Saúde Coletiva que inclusive
21 pela sua nota, foi selecionada para participar da Feira Nacional. Informou que realizou com
22 suas bolsistas uma oficina de educação em saúde, e partir desta surgiu convite para participação
23 no fim do mês de novembro da Feira de Ciências do município de Novo Repartimento-PA com
24 esta mesma oficina, faltando apenas ser viabilizada uma forma de deslocamento até a mesma.
25 Disse que estão precisando de avaliadores para esta Feira, pois eles querem que avaliem a
26 qualidade dos trabalhos de forma que venham fortalecidos para a MOCISSPA do ano de dois
27 mil e vinte, assim dependendo da quantidade de pessoas que queiram participar será solicitado
28 um veículo para levá-los ao município, e que se alguém tiver interesse que a procurasse. A
29 professora Aline Coutinho informou que professora Priscila fez uma retificação na ata da
30 décima terceira reunião extraordinária da FASC no ponto três ponto um (3.1) que tratava de
31 apreciação do relatório de projeto sob sua coordenação, pois na redação da ata estava dando a
32 entender que era uma aprovação de relatório parcial, quando na verdade era de um relatório


A C
A
Formosa


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva
Curso de Saúde Coletiva

33 final, e que a ata com a retificação iria circular para que fosse assinada pelos membros do
34 conselho. A Professora Priscila informou que devido o retorno da Professora Leticia no fim do
35 mês de novembro e sua saída para licença maternidade, ela tem que passar de volta os projetos
36 que são da coordenação dela e que como o ponto três ponto um (3.1) da décima terceira reunião
37 da FASC não havia ficado claro passou também na Congregação do IESB como se o relatório
38 do projeto fosse o parcial e não o final, então foi orientada pelo professor Sidnei que o mesmo
39 teria que passar na congregação novamente, já explicitando as três alterações que são:
40 aprovação de um relatório final; prorrogação de um ano e alteração de coordenação. Mas para
41 ser apreciado lá novamente precisaria ser aprovada no conselho da FASC a alteração de
42 coordenação, então seria necessário a realização de uma reunião extraordinária para aprovação
43 desta mudança. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Finalização do plano de concurso para professor**
44 **efetivo da FASC.** A Professora Aline Coutinho explicou que na décima quarta reunião
45 extraordinária da FASC foi iniciada a elaboração do plano de concurso para professor efetivo
46 da FASC, decorrente do processo de redistribuição do Professor Jeferson e que este seria
47 finalizado nesta reunião. Mediante isto foi revisado o perfil dos candidatos, as etapas do
48 concurso e os pontos de aula da seleção, finalizando assim o referido plano. O plano de
49 concurso já concluído encontra-se anexo a esta ata. **4. ENCERRAMENTO.** Nada mais a
50 tratar, a Diretora da Faculdade de Saúde Coletiva, Aline Coutinho Cavalcanti, deu por encerrada
51 às doze horas e quarenta e oito minutos a décima quinta (15ª) Reunião Extraordinária da
52 Faculdade de Saúde Coletiva – dois mil e dezenove (2019). Eu, Vanusa Carneiro de Abreu,
53 lavrei a presente ata, que após aprovada, vai assinada por mim, e demais membros presentes.

54 XXX

- 55 1. Vanusa Carneiro de Abreu
- 56 2. Aline C. Cavalcanti
- 57 3. Pariz Probalina Borges de Almeida
- 58 4. Vanessa Maria Campos
- 59 5. Ana Cristina Viana Campos
- 60 6. _____
- 61 7. _____





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva
Curso de Saúde Coletiva

62 8. _____

63 9. _____

64 10. _____

65 11. _____

66 12. _____

AP
AC
C
Santos
M



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva
Curso de Saúde Coletiva

ANEXO

I-IDENTIFICAÇÃO

1 - Título: Plano de Concurso Público para provimento de cargo docente da carreira de Magistério Superior, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

2 – Unidade Proponente: Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

3 - Tema do Concurso: **Saúde Coletiva**

4 - Número de Vagas: 01

5 – Relação das provas e indicação de seu caráter eliminatório e classificatório:

- Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova de memorial, de caráter eliminatório e classificatório;
- Julgamento de títulos, de caráter classificatório.

6 - Justificativa: Justifica-se o presente concurso pela necessidade de estruturação do quadro docente do Curso de Saúde Coletiva em virtude de redistribuição do Docente Jeferson Santos Araújo (Processo nº 23205.003799/2018-22 e código de vaga disponibilizado nº 0896188) ocorrida em 2019. Para tanto, faz-se necessário a manutenção do número de docentes para que possamos continuar desenvolvendo o Projeto Pedagógico do Curso com qualidade.

7 – Denominação do cargo: Professor de Ensino Superior

8 – Classe de Ingresso: Adjunto A

9 - Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

10- Inscrições

- As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via Internet, observado o horário de Marabá-PA, no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>
- Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.
- O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição
- Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o primeiro dia útil, posterior ao final da inscrição.

AC
A
Form
A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva
Curso de Saúde Coletiva

11- Indicação da documentação a ser apresentada quando da realização das provas:

Para realização das provas, os candidatos deverão apresentar carteira de identidade ou outro documento oficial com foto. Os candidatos que forem aprovados para segunda etapa do concurso (Julgamento de títulos) deverão entregar no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas o *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma *Lattes*, devidamente comprovado.

12- **Perfil do Candidato:** O concurso (Tema Saúde Coletiva) abrirá inscrição àqueles candidatos que atendam aos requisitos mínimos discriminados abaixo:

Graduado em Saúde Coletiva, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gerontologia, Medicina, Naturologia, Nutrição, Obstetrícia, Odontologia, Quiropraxia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social ou Ciências Sociais e Doutorado nas grandes áreas segundo classificação CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Sociais Aplicadas ou Multidisciplinar ou Ciências Humanas.

13- Indicação das prováveis datas de realização das provas:

As provas serão realizadas provavelmente no primeiro semestre de 2020 (entre 13 e 21 de fevereiro).

II - COMISSÃO EXAMINADORA

1 - Indicados pelo Conselho da Unidade

Prof(a) Dr(a) Ana Cristina Viana Campos (UNIFESSPA)

Prof(a) Dr(a) Aline Coutinho Cavalcanti (UNIFESSPA)

2 - Indicados para escolha do CONSEPE

Prof Dr. Carlos Podalirio Borges de Almeida (UNIFESSPA)

Prof(a). Dr(a) Letícia Dias Lima Jedlicka (UNIFESSPA)

Prof Dr Roberson Geovani Casarin (UNIFESSPA)

Prof Dr Diogénes Henrique de Siqueira Silva (UNIFESSPA)

III - PROVAS, JULGAMENTO DE TÍTULOS E APROVAÇÃO

Etapas do Concurso

1. O Concurso constará das seguintes etapas

1.1. Primeira Etapa

1 - Primeira Etapa:

a) Prova Escrita e leitura pública da mesma, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;

c) Prova de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório;

1.2. Segunda Etapa

R

A.C
Ca

Yanara

Alf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva
Curso de Saúde Coletiva

- Julgamento de títulos, de caráter classificatório

2. Provas

2.1. Prova Escrita

2.1.1. A Prova Escrita será obrigatoriamente dissertativa.

2.1.2. Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de Concurso de 10 itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital de Concurso.

2.1.3 - A presença do candidato é obrigatória durante o ato de sorteio do item da Prova Escrita, implicando a sua ausência em eliminação automática do concurso.

2.1.4 - A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item e terá duração de até 04 (quatro) horas.

2.1.5 – A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados conforme cronograma pré-estabelecido.

2.1.6 - A avaliação da Prova Escrita obedecerá aos critérios abaixo discriminados com a valoração respectiva:

I – Forma: introdução, desenvolvimento e conclusão - 2,0 (dois) pontos;

II – Conteúdo e desenvolvimento do tema: coerência, atualização e profundidade - 5,0 (cinco) pontos;

III – Linguagem: uso adequado da terminologia própria ou técnica, clareza e correção gramatical - 3,0 (três) pontos.

2.1.7. Os critérios específicos de avaliação da Prova Escrita estão relacionados no Anexo I da Resolução nº 03, de 07 de março de 2019, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

2.1.8- Logo após o encerramento da Prova Escrita, será feita a leitura pública de cada prova pelo respectivo candidato. A presença do candidato é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, cuja ausência implicará em sua eliminação automática do Concurso.

2.2 - Prova Didática

2.2.1 - A prova didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato e consistirá na apresentação oral pelo candidato de um item, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da lista contida no Plano de Concurso.

2.2.2 - A presença do candidato é obrigatória durante o ato de sorteio do item e a sua ausência implicará a eliminação automática do candidato do Concurso.

2.2.3 - Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo

R
A.C
Ca
Fernanda
AF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva
Curso de Saúde Coletiva

sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

2.2.4 - Antes do início da Prova Didática os candidatos deverão entregar à Comissão Examinadora o plano de aula e o material de apresentação a ser utilizado na aula.

2.2.5 - A Prova Didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, devendo ser gravada em áudio para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo Concurso.

2.2.6 - O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição onde será realizada a prova.

2.2.7 - A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

I - O planejamento, a organização e a clareza da aula: 4,0 (quatro) pontos;

II- A extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato: 4,0 (quatro) pontos;

III- Plano de aula: 2,0 (dois) pontos.

2.2.8. Os critérios específicos de avaliação da Prova Didática estão relacionados no Anexo II da Resolução nº 03, de 07 de março de 2019, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

2.2.9. Poderá haver arguição aos candidatos após a realização da prova didática

2.3 - Os itens para sorteio das Provas escrita e didática

1) Sistemas de saúde comparados: a relação entre as esferas pública e privada

2) Desafios para consolidação do Sistema Único de Saúde na contemporaneidade

3) Análise de políticas públicas de saúde: conceitos e modelagens

4) Organização e gestão do SUS: competências do Sanitarista

5) Articulação entre educação e saúde na atuação de Sanitaristas

6) Integração ensino-serviço-comunidade na formação de Sanitaristas

7) Pesquisa em Saúde Coletiva

8) Métodos quantitativos em Saúde Coletiva

9) Desafios na planificação de políticas específicas ao contexto amazônico

10) Vigilância em saúde e meio ambiente na Amazônia Oriental

AC
Os
Forma
AA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva
Curso de Saúde Coletiva

2.4 - Prova de Memorial

2.4.1 – O Memorial, apresentado em 3 (três) vias, deverá conter de forma discursiva e circunstanciada:

2.4.1.1 - Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo a sua produção científica;

2.4.1.2 - Descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame;

2.4.1.3 - Plano de atuação profissional na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências.

2.4.2 - A defesa do Memorial será realizada em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo Concurso.

2.4.3 - A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de arguição e deverá ser gravada, para efeito de registro e avaliação. A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas fases.

2.4.4 - A apresentação do Memorial pelo candidato terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para a arguição e resposta ao Memorial será definido pela Comissão Examinadora.

2.4.5 - A Comissão Examinadora deverá considerar na Prova de Memorial os seguintes aspectos:

I - Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo a sua produção científica: 3,0 (três) pontos;

II - Descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame: 3,0 (três) pontos;

III - Plano de atuação profissional para o primeiro triênio na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências: 4,0 (quatro) pontos. Parágrafo único.

2.4.6. Os critérios de avaliação da Prova de Memorial estão relacionados no Anexo IV da Resolução nº 03, de 07 de março de 2019, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

2.5 - Prova de Títulos

2.5.1 - Os diplomas do curso de graduação e de pós-graduação devem ser reconhecidos pelos órgãos competentes ou, quando expedidos por Instituições Estrangeiras, devem ter sido

R
A.C
CA
Fernanda
ATA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB
Faculdade de Saúde Coletiva
Curso de Saúde Coletiva

submetidos a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê legislação específica.

2.5.2 - O candidato não eliminado na primeira Etapa deverá entregar à Comissão Examinadora, no prazo de até um dia útil a partir do resultado final da Primeira Etapa, o Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes, devidamente comprovado.

2.5.3. O Julgamento de Títulos será realizado, conforme os seguintes Grupos de Atividades:

- I - Grupo I - Formação Acadêmica: 2,0 (dois) pontos;
- II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural: 4,0 (quatro) pontos;
- III - Grupo III - Atividades Didáticas: 3,0 (três) pontos;
- IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas: 1,0 (um) ponto.

2.5.4. Para os Títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada somente a maior Titulação, sendo a pontuação assim distribuída:

- I – Diploma de doutor, no valor de 2,0 (dois) pontos;
- II – Diploma de mestre, no valor de 1,5 (um e meio) ponto;
- III – Diploma de especialização, no valor de 1,0 (um) ponto;
- IV – Diploma de graduação, no valor de 0,5 (meio) ponto;

2.5.5. Para os Títulos constantes nos Grupos II, III e IV, somente serão considerados os últimos 5 (cinco) anos.

2.5.6. O procedimento para o julgamento de títulos consiste em somar todos os pontos obtidos de cada candidato, cujo cálculo final deve expressar a pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez).

2.5.7. Os candidatos devem entregar a comprovação dos títulos na ordem apresentada na **Resolução Nº03, de 07 de março de 2019** do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, que regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na Carreira de Magistério Superior neste Instituto.

2.5.8. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos estão relacionados no Anexo V da Resolução nº 03, de 07 de março de 2019, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

AC
A.C
A
Lima
M



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

I-IDENTIFICAÇÃO

1 - Título: Plano de Concurso Público para provimento de cargo docente da carreira de Magistério Superior, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

2 – Unidade Proponente: Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

3 - Tema do Concurso: **Saúde Coletiva**

4 - Número de Vagas: 01

5 – Relação das provas e indicação de seu caráter eliminatório e classificatório:

- Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova de memorial, de caráter eliminatório e classificatório;
- Julgamento de títulos, de caráter classificatório.

6 - Justificativa: Justifica-se o presente concurso pela necessidade de estruturação do quadro docente do Curso de Saúde Coletiva em virtude de redistribuição do Docente Jeferson Santos Araújo (Processo nº 23205.003799/2018-22 e código de vaga disponibilizado nº 0896188) ocorrida em 2019. Para tanto, faz-se necessário a manutenção do número de docentes para que possamos continuar desenvolvendo o Projeto Pedagógico do Curso com qualidade.

7 – Denominação do cargo: Professor de Ensino Superior

8 – Classe de Ingresso: Adjunto A

9 - Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

10- Inscrições

- As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via Internet, observado o horário de Marabá-PA, no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>

Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

- O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição

- Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o primeiro dia

Handwritten notes and signatures:
R
n.c
Gp
Zomara
A

útil, posterior ao final da inscrição.

11- Indicação da documentação a ser apresentada quando da realização das provas:

Para realização das provas, os candidatos deverão apresentar carteira de identidade ou outro documento oficial com foto. Os candidatos que forem aprovados para segunda etapa do concurso (Julgamento de títulos) deverão entregar no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas o *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma *Lattes*, devidamente comprovado.

12- **Perfil do Candidato:** O concurso (Tema Saúde Coletiva) abrirá inscrição àqueles candidatos que atendam aos requisitos mínimos discriminados abaixo:

Graduado em Saúde Coletiva, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gerontologia, Medicina, Naturologia, Nutrição, Obstetrícia, Odontologia, Quiropraxia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social ou Ciências Sociais e Doutorado nas grandes áreas segundo classificação CAPES em Ciências da Saúde ou Ciências Sociais Aplicadas ou Multidisciplinar ou Ciências Humanas.

13- Indicação das prováveis datas de realização das provas:

As provas serão realizadas provavelmente no primeiro semestre de 2020 (entre 13 e 21 de fevereiro).

II -COMISSÃO EXAMINADORA

1 – Membros titulares

Presidente: Prof(a) Dr(a) Ana Cristina Viana Campos (UNIFESSPA - IESB)

Prof(a) Dr(a) Aline Coutinho Cavalcanti (UNIFESSPA - IESB)

Prof(a) Dr(a) Valéria Moreira Coelho de Melo (UNIFESSPA – ICH)

2 - Suplentes

Prof Dr. Carlos Podalirio Borges de Almeida (UNIFESSPA)

Prof(a). Dr(a) Leticia Dias Lima Jedlicka (UNIFESSPA)

Prof Dr Roberson Geovani Casarin (UNIFESSPA)

III -PROVAS, JULGAMENTO DE TÍTULOS E APROVAÇÃO

Etapas do Concurso

1. O Concurso constará das seguintes etapas

1.1. Primeira Etapa

I - Primeira Etapa:

a) Prova Escrita e leitura pública da mesma, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;

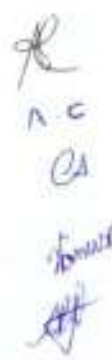
c) Prova de Memorial, de caráter eliminatório e classificatório;

1.2. Segunda Etapa

- Julgamento de títulos, de caráter classificatório

2. Provas

2.1. Prova Escrita



2.1.1. A Prova Escrita será obrigatoriamente dissertativa.

2.1.2. Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de Concurso de 10 itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital de Concurso.

2.1.3 - A presença do candidato é obrigatória durante o ato de sorteio do item da Prova Escrita, implicando a sua ausência em eliminação automática do concurso.

2.1.4 - A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item e terá duração de até 04 (quatro) horas.

2.1.5 – A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados conforme cronograma pré-estabelecido.

2.1.6 - A avaliação da Prova Escrita obedecerá aos critérios abaixo discriminados com a valoração respectiva:

I – Forma: introdução, desenvolvimento e conclusão - 2,0 (dois) pontos;

II – Conteúdo e desenvolvimento do tema: coerência, atualização e profundidade - 5,0 (cinco) pontos;

III – Linguagem: uso adequado da terminologia própria ou técnica, clareza e correção gramatical - 3,0 (três) pontos.

2.1.7. Os critérios específicos de avaliação da Prova Escrita estão relacionados no Anexo I da Resolução nº 03, de 07 de março de 2019, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

2.1.8- Logo após o encerramento da Prova Escrita, será feita a leitura pública de cada prova pelo respectivo candidato. A presença do candidato é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, cuja ausência implicará em sua eliminação automática do Concurso.

2.2 - Prova Didática

2.2.1 - A prova didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato e consistirá na apresentação oral pelo candidato de um item, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da lista contida no Plano de Concurso.

2.2.2 - A presença do candidato é obrigatória durante o ato de sorteio do item e a sua ausência implicará a eliminação automática do candidato do Concurso.

2.2.3 - Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

2.2.4 - Antes do início da Prova Didática os candidatos deverão entregar à Comissão Examinadora o plano de aula e o material de apresentação a ser utilizado na aula.

2.2.5 - A Prova Didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, devendo ser gravada em áudio para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo Concurso.

2.2.6 - O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição onde será realizada a prova.

H
MS
CS
Formada
STJ

2.2.7 - A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

- I - O planejamento, a organização e a clareza da aula: 4,0 (quatro) pontos;
- II- A extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato: 4,0 (quatro) pontos;
- III- Plano de aula: 2,0 (dois) pontos.

2.2.8. Os critérios específicos de avaliação da Prova Didática estão relacionados no Anexo II da Resolução nº 03, de 07 de março de 2019, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

2.2.9. Poderá haver arguição aos candidatos após a realização da prova didática

2.3 - Os itens para sorteio das Provas escrita e didática

- 1) Sistemas de saúde comparados: a relação entre as esferas pública e privada
- 2) Desafios para consolidação do Sistema Único de Saúde na contemporaneidade
- 3) Análise de políticas públicas de saúde: conceitos e modelagens
- 4) Organização e gestão do SUS: competências do Sanitarista
- 5) Articulação entre educação e saúde na atuação de Sanitaristas
- 6) Integração ensino-serviço-comunidade na formação de Sanitaristas
- 7) Pesquisa em Saúde Coletiva
- 8) Métodos quantitativos em Saúde Coletiva
- 9) Desafios na planificação de políticas específicas ao contexto amazônico
- 10) Vigilância em saúde e meio ambiente na Amazônia Oriental

2.4 - Prova de Memorial

2.4.1 – O Memorial, apresentado em 3 (três) vias, deverá conter de forma discursiva e circunstanciada:

2.4.1.1 - Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo a sua produção científica;

2.4.1.2 - Descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame;

2.4.1.3 - Plano de atuação profissional na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências.

2.4.2 - A defesa do Memorial será realizada em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo Concurso.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "AC" and "G".

2.4.3 - A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de arguição e deverá ser gravada, para efeito de registro e avaliação. A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas fases.

2.4.4 - A apresentação do Memorial pelo candidato terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para a arguição e resposta ao Memorial será definido pela Comissão Examinadora.

2.4.5 - A Comissão Examinadora deverá considerar na Prova de Memorial os seguintes aspectos:

I - Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo a sua produção científica: 3,0 (três) pontos;

II - Descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame: 3,0 (três) pontos;

III - Plano de atuação profissional para o primeiro triênio na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências: 4,0 (quatro) pontos. Parágrafo único.

2.4.6. Os critérios de avaliação da Prova de Memorial estão relacionados no Anexo IV da Resolução nº 03, de 07 de março de 2019, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

2.5 - Prova de Títulos

2.5.1 - Os diplomas do curso de graduação e de pós-graduação devem ser reconhecidos pelos órgãos competentes ou, quando expedidos por Instituições Estrangeiras, devem ter sido submetidos a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê legislação específica.

2.5.2 - O candidato não eliminado na primeira Etapa deverá entregar à Comissão Examinadora, no prazo de até um dia útil a partir do resultado final da Primeira Etapa, o Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes, devidamente comprovado.

2.5.3. O Julgamento de Títulos será realizado, conforme os seguintes Grupos de Atividades:

I - Grupo I - Formação Acadêmica: 2,0 (dois) pontos;

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural: 4,0 (quatro) pontos;

III - Grupo III - Atividades Didáticas: 3,0 (três) pontos;

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas: 1,0 (um) ponto.

2.5.4. Para os Títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada somente a maior Titulação, sendo a pontuação assim distribuída:

I – Diploma de doutor, no valor de 2,0 (dois) pontos;

II – Diploma de mestre, no valor de 1,5 (um e meio) ponto;

III – Diploma de especialização, no valor de 1,0 (um) ponto;

IV – Diploma de graduação, no valor de 0,5 (meio) ponto;



2.5.5. Para os Títulos constantes nos Grupos II, III e IV, somente serão considerados os últimos 5 (cinco) anos.

2.5.6. O procedimento para o julgamento de títulos consiste em somar todos os pontos obtidos de cada candidato, cujo cálculo final deve expressar a pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez).

Handwritten signatures and initials:
R
A.C
G
Santos
A.F

2.5.7. Os candidatos devem entregar a comprovação dos títulos na ordem apresentada na **Resolução Nº03, de 07 de março de 2019** do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, que regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o ingresso na Carreira de Magistério Superior neste Instituto.

2.5.8. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos estão relacionados no Anexo V da Resolução nº 03, de 07 de março de 2019, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas (IESB) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).


A E
G
Formosa


Lista de frequência da 15ª reunião extraordinária da FASC

Data: 07/11/2019

1.	Aline Coutinho Cavalcanti – Diretora pro tempore	Aline C Cavalcanti
2.	Aline Aparecida de Oliveira Campos	Aline Aparecida de Oliveira Campos
3.	Ana Cristina Viana Campos - Docente	ACV
4.	Carlos Podalirio Borges de Almeida - Docente	Carlos P. B. de Almeida
5.	Emanuelle Helena Santos Cossolosso - Docente	Emanuelle Santos Cossolosso
6.	Isabela Piassi Godói - Docente	Isabela Piassi Godói
7.	Leticia Lima Dias Jedlicka	Leticia Lima Dias Jedlicka
8.	Priscila da Silva Castro - Docente	Priscila S. Castro
9.	Solange Conceição de Albuquerque Cristo	Solange Conceição de Albuquerque Cristo
10.	Vanusa Carneiro de Abreu – Técnica Administrativa	Vanusa C. de Abreu
11.	Amanda Silva Campos – Representante Discente	Amanda Silva Campos
12.		

Ouvintes:

Carolina B. Archista
